



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 162/2019
PROJETO DE LEI Nº 354/2019
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Denomina de Josafá Leite Rolim - Josa de Seu Dé o
matadouro público regional edificado pelo Governo
da Paraíba, no Município de Uiraúna.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Josafá Leite Rolim - Josa de Seu Dé o matadouro público regional edificado pelo Governo da Paraíba, no Município de Uiraúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente